

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados de Campo Grande de Campo Grande**

Regional de Campo Grande
Cartório da 4ª Vara Cível
Processo: 0013520-38.2013.8.19.0205
Mandado: 2019024157
Documento: 1967/2019/MND

AUTO DE AVALIAÇÃO, na forma abaixo:

Ao(s) dia(s) Vinte e dois do mês de Maio do ano de Dois mil e dezenove, às 11:40, em cumprimento ao Mandado anexo, **AVALIEI** o(s) bem(ns) penhorados, conforme se segue: 01- Veículo, marca Toyota, modelo Corola XEI, 18 V. VT, ano de fabricação e modelo: 2006, cor preta, câmbio automático, combustível: GAS/ GNV, placa LRE 2334, 196.260 km, rodados, com 03(três) IPVAs em atraso, em regular estado de conservação e funcionamento, valor aproximado de Rs 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) .

Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Observação:

Certifico e dou fé que nesta data, intimei o executado do prazo para embargos da Penhora.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2019.

Jorge de Britto Luiz - 01/15786

1364

JORGE BL



JORGE DE BRITTO LUIZ:15786

Assinado em 28/05/2019 20:02:15
Local: TJ-RJ